



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

INSTRUÇÕES Nº 02/2004

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva
Contrato nº: 22/2015

Objeto: Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva.

Contratada: KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME.


Advogado(s):*

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Orindiúva, 27 de fevereiro de 2015.


Município de Orindiúva
Contratante


KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME
Contratada



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CONTRATO Nº. 22/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA.

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME, com sede, domicílio e foro na Av Francisco Thomaz de Aquino, nº 667 – Centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.181.672/0001-43, neste ato representada por sua representante legal Karise Boina Milhomem, portadora do RG nº 50.735.205-1, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 3/2015, referente ao Pregão Presencial nº 1/2015, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva.

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	KB MILHOMEM	TOTAL
3	1.800	Kg	Carne bovina; patinho; moído.	R\$ 11,99	R\$ 21.582,00
6	1.800	Kg	Carne bovina; acem; pedaço.	R\$ 8,80	R\$ 15.840,00
				TOTAL:	R\$ 37.422,00

CLÁUSULA SEGUNDA



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 – Pela aquisição dos produtos de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de R\$: 37.422,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

2.3 – O pagamento do preço dos produtos poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.

CLÁUSULA TERCEIRA **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para aquisição de produtos objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- b) prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados que digam respeito aos produtos adquiridos neste contrato;
- c) disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes ao objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para aquisição dos produtos do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos produtos contratados, nos termos das cláusulas deste contrato;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;
- c) dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CLÁUSULA QUINTA
DAS PENALIDADES

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, principalmente no caso de mora na sua execução ou qualquer forma de inadimplência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada, as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

5.1.1 - multa de até 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, ressalvada a hipótese do subitem seguinte, pela sua inexecução parcial;

5.1.2 - Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução total.

5.2 - A aplicação das multas, na forma prevista pelos subitens anteriores, que serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobradas judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:

5.2.1 - suspensão temporária da empresa adjudicatária da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

5.2.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da firma penalizada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 - O presente contrato terá vigência de 11 (onze) Meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre partes, mediante celebração do respectivo termo aditivo.

6.2 - O instrumento contratual poderá ser rescindido na forma, com as conseqüências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.3 - A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as via



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

- a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,
b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA:
DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato de Fornecimento de produtos correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2015, observada as seguintes classificações:

02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos – 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar – 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar – Creche.

CLÁUSULA OITAVA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA
DA VINCULAÇÃO

As partes se vinculam ao contido no competente ato convocatório do Pregão Presencial nº 1/2015, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA REGÊNCIA

10.1 - A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

10.2 – Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada à teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

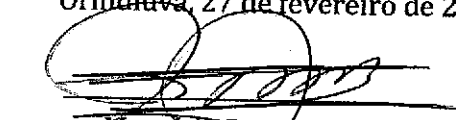
Todas as despesas e providências resultantes do objeto do presente contrato, assim como das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais, transporte, diárias, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.

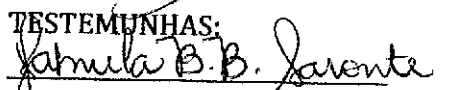
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO

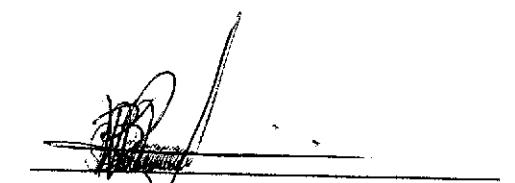
Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.

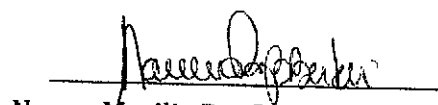
E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

Orindiúva, 27 de fevereiro de 2015.


Mauricio Bronca
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute
RG nº. 33.957.851-8
CPF nº. 307.633.708-43


KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME
CONTRATADA


Nome: Marília Paz Borges Berteli
RG nº. 42.214.361-3
CPF nº. 024.852.611-13

ocorrendo o seu término em 20/02/2016, com valor total de R\$ 13.164,57. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de Março de 2015, Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015

Termo Aditivo nº 01/2015 de Prorrogação do Contrato nº 151/04, contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP - CNPJ nº 45.094.232/0001-90. Contratado: P.A. LABORATÓRIO DE ÁGUAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.917/0001-33. Licitação Processo nº 16/2014. Modalidade: Carta Convite 05/2014. Objeto: prestação de Serviços de análise do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Nova Aliança. Vigência: Fica Prorrogado com início 25/02/2015, ocorrendo o seu término em 25/02/2016, com valor total de R\$ 27.587,98. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de Março de 2015, Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, torna público o aditamento do Contrato nº 20/2014, referente ao Pregão Presencial nº 05/2014, com a empresa SINDIPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA - LTDA - EPP com CNPJ sob o nº 07.907.813/0001-06, cujo objeto é contratação de empresa especializada em administração de cartões eletrônicos e/ou magnéticos de débito, munido de senha pessoal, para concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Nova Aliança, mediante a aquisição de gêneros alimentícios junto a empresa contratada. Vigência: Fica Prorrogado com início 28/02/2015, ocorrendo o seu término em 28/02/2016, correspondente ao valor de R\$ 337.824,00, nos termos da inciso "II" do art. 57 da Lei 8666/93, mantendo-se inalterados os demais termos contratuais. Nova Aliança-SP, 02 de Março de 2015, Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: 01/PR/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62/4/2015. OBJETO: Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade. MODALIDADE: Pregão Presencial. PROPONENTES: DE PROCESSO HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE E OBJETO ADJUDICADO EM FAVOR DA SEGUNTA EMPRESA: o objeto deste pregão em favor da empresa CA.L.T.E - CENTRAL AMERICANA FRENTEamentos, LICITAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME. DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 27/02/2015.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2015.

Dr. Francisco Mauro Ramalho
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: 01/PR/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46/2015. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de construção de academia da saúde, localizada na Rua das Indústrias, Jardim Ahorada, com fornecimento de materiais e mão de obra. MODALIDADE: Tomada de Preços. PROPONENTES: 01. PROCESSO HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE E OBJETO ADJUDICADO EM FAVOR DA SEGUNTA EMPRESA: o objeto deste certame em favor da empresa CONSTRUTORA VIVA MELHOR LTDA EPP. DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 02/03/2015

Nova Odessa, 02 de março de 2015.

Dr. Francisco Mauro Ramalho
Secretário de Administração

A Prefeitura Municipal de NOVA ODESSA torna público, para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LICAÇÃO do tipo maior lance, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, CUJA RELAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE NO EDITAL DISPONIBILIZADO A PARTIR DO DIA 10 DE MARÇO DE 2015, NO SITE DO ILIBERDO OFICIAL (www.sumarilives.com.br) e a Prefeitura Municipal departamento de compras. Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 19/03/2015 a partir das 10:00 horas SOMENTE "on line" via (internet) pelo leiloeiro GUSTAVO MORETO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 640, através do site www.sumarilives.com.br devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização da sessão. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias 17 e 18 de março de 2015, devendo comparecer as secretarias onde se encontram: NOVA ODESSA, 03 DE MARÇO DE 2015. Benjamim Bili Vieira de Souza - Prefeito Municipal

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PROCESSO Nº. 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA compreendendo todos os Departamentos da Prefeitura, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes do Anexo I

TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consane deliberação do Pregoeiro, HOMOLOGA O procedimento licitatório nº. 002/2015 - Pregão Presencial nº. 002/2015 para as empresas: DISTRISUPRI D.S.T. E COM. LTDA EPP pelo valor total de R\$ 2.640,00; IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME pelo valor total de R\$ 1.770,64; MARCELO ELIAS MILAI EPP pelo valor total de R\$ 1.770,64; MARCELO ELIAS MILAI EPP. E ASSISTENCIA LTDA pelo valor total de R\$ 6.890,28; RAFAEL ACQUA BONBINI pelo valor total de R\$ 21.350,52. Novo Horizonte, 25 de fevereiro de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, as empresas acima para assistirem o Termo de Contrato, referente ao Pregão sobremencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consane deliberação da CPL, HOMOLOGA O procedimento licitatório nº. 008/2015 - DISPENSA nº. 001/2015 para os produtores: GUILHERME AP. GREEN pelo valor total de R\$ 9.311,40; CELIA APARECIDA LUCAS LAMIRA pelo valor total de R\$ 10.311,00; LUIS ANTONIO ZAMBONE pelo valor total de R\$ 7.581,60; WILSON JOSÉ DE LAZARI pelo valor total de R\$ 11.240,00; VALDECI DE JESUS CHIOSSINI pelo valor total de R\$ 7.268,00; JOSÉ AUGUSTO QUESSADA DOS SANTOS pelo valor total de R\$ 23.812,75; MARILIO AP. ZUS PINTO pelo valor total de R\$ 13.090,50; IGOR OSCAR PASIANI CANATO pelo valor total de R\$ 9.744,90; HUMBERTO ADRIANO TRASCASTRO pelo valor total de R\$ 19.907,70; VALENTIM APARECIDO JOAO pelo valor total de R\$ 9.744,90; JOSÉ BUENO DE CAMARGO pelo valor total de R\$ 10.035,00; MATEUS DE OLIVEIRA PINTO pelo valor total de R\$ 5.812,95; WAGNER ANTONIO CARONI pelo valor total de R\$ 19.951,50; IZAIKA NAVARA JURCA FONTANA PRESSA pelo valor total de R\$ 13.721,40; IAIR CHIOSSINI pelo valor total de R\$ 4.646,25; NATALIA CRISTIANE BORGES DETOGNI pelo valor total de R\$ 19.834,00. Novo Horizonte 25 de fevereiro de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, os produtores acima para assistirem o Termo de Contrato, referente ao Processo sobremencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Novo Horizonte, 02 de março de 2015 - Antônio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº 019/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - PROCESSO Nº 025/2015

SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E FORMALIZAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso ilimitado de software para gestão de ponto eletrônico, compreendendo a instalação, configuração, treinamento, suporte técnico no site do software, atualização de releases e versões, integração e manutenção, conforme descrito constante do Anexo I.

Fica suspensa a data de abertura dos envelopes, bem como a retirada do referido Edital, tendo em vista os pedidos de esclarecimento de vários itens do Termo de Referência requeridos pelos senhores Robson Fariatti e Ricardo E. Gonçalves, uma vez que os pedidos serão objetos de estudo e readequação das especificações por parte da autoridade subscreitora do edital. Eventuais novos prazos "sine die" para fornecimento do edital e abertura dos envelopes serão publicados futuramente. Novo Horizonte, 02 de março de 2015. Antônio Brito Mantovani - Pregoeiro.

ORLÂNDIA

COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Prefeitura Municipal de ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, a Comissão Municipal Permanente de Licitações, procedeu a abertura do envelope nº 1 - "Documentos de Habilitação", e após a análise da documentação apresentada decidiu pela habilitação das empresas: M.A. DA SILVA MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e PAULO ROGÉRIO LEITE PEIXOTO EIRELI - ME, por não atenderem às exigências do edital e pela habilitação das demais participantes, por estarem de acordo com as exigências do edital. Diante disso, abre-se prazo legal para eventuais impugnações ou recursos. Orilândia, SP, 25 de fevereiro de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeitura Municipal.

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudica o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 22/2015, Processo Licitatório nº 42/2015, tendo por objeto a aquisição de quatro veículos autônomos, zero quilômetro, sendo um tipo van, um utilitário e dois de passeio, para compor a frota municipal de Orilândia, a empresa SRT MACHINEMOVS MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), no item 1, e a empresa VILLO RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), no item 2. Autorizo a entrega do contrato e notificação a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PÚBLICO-SE

Município de Orilândia, 26 de fevereiro de 2015.

Maurício Bronca
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

PRAÇA MARIA DIAS Nº 614 - CENTRO

CEP: 15480-000 - FONE: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orlandia.sp.gov.br

Orilândia-SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Orilândia.

Contratada: ELIOISA APARECIDA FERNANDES 83089934869.

Objeto: Referência a contratação de empresa especializada em instalação de caixas e cofres em prédios públicos municipais, nos setores de Educação, Saúde e Urbanismo.

Valor: R\$ 27.478,36.

Dotação: 02 Executivo - 020700 Fundo Municipal de Saúde - 02040 Urbanismo - 021000 Urbanismo - 3.30.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saúde - 12.365.0100.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar - 15.121.0181.2055.0000 Manutenção dos Serv. De Iluminação Pública

Data: 26/02/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orilândia.

Contratada: WESLEY BARBOSA MOREIRA 4056719871.

Objeto: Referência a contratação de monitor para ministrar aulas no Projeto padaria Artesanal, conforme Plano de Trabalho para atender famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda.

Valor: R\$ 9.900,00.

Dotação: 02 Executivo - 020500 Fundo Municipal de Assistência Social - 3.30.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0105.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família.

Data: 26/02/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orilândia.

Contratada: CLAUDENIR DE PAULA DA SILVA 18638140360.

Objeto: Referência a contratação de serviços de mão de obra para construção do prédio para Conselho Tutelar e Reforma da Torre de Tx.

Valor: R\$ 50.998,97.

Dotação: 02 Executivo - 020500 Administração - 021100 Assistência a criança e ao adolescente - 3.30.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administração - 08.245.0100.2039.0000 Manutenção do Conselho Tutelar do Município.

Data: 26/02/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orilândia.

Contratada: KEKE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Referência a contratação de serviços de mão de obra para construção do muro de arimo e muro de divisa do novo estacionamento para veículos da Frota Municipal e construção da casa do caseiro do novo estacionamento para veículos da frota municipal.

Valor: R\$ 76.168,55.

Dotação: 02 Executivo - 020500 Administração - 4.4.9051.99 Outras OBRAS e Instalações - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administração.

Data: 26/02/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orilândia.

Contratada: EUNIKE BARBOSA MUNHOZ ME.

Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do Município de Orilândia.

Valor: R\$ 25.125,00.

Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.30.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche.

Data: 27/02/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orilândia.

Contratada: RUIVERI E MARTINS LTDA.

Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orilândia.

Valor: R\$ 49.086,00.

Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.30.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche.

Data: 27/02/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orilândia.

Contratada: KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME.

Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orilândia.

Valor: R\$ 37.422,00.

Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.30.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche.

Data: 27/02/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orilândia.

Contratada: RUIVERI E MARTINS LTDA.

Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orilândia.

Valor: R\$ 37.422,00.

Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.30.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche.

Data: 27/02/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orilândia.

Contratada: RUIVERI E MARTINS LTDA.

Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orilândia.

Valor: R\$ 49.086,00.

Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.30.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche.

Data: 27/02/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orilândia.

Contratada: KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME.

Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orilândia.

Valor: R\$ 37.422,00.

Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.30.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche.

Data: 27/02/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orilândia.

Contratada: RUIVERI E MARTINS LTDA.

Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orilândia.

Valor: R\$ 37.422,00.

Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.30.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche.

Data: 27/02/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orilândia.

Contratada: RUIVERI E MARTINS LTDA.

Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orilândia.

Valor: R\$ 37.422,00.

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Prefeitura Municipal de ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, a Comissão Municipal Permanente de Licitações, procedeu a abertura do envelope nº 1 - "Documentos de Habilitação", e após a análise da documentação apresentada decidiu pela habilitação das empresas: M.A. DA SILVA MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e PAULO ROGÉRIO LEITE PEIXOTO EIRELI - ME, por não atenderem às exigências do edital e pela habilitação das demais participantes, por estarem de acordo com as exigências do edital. Diante disso, abre-se prazo legal para eventuais impugnações ou recursos. Orilândia, SP, 25 de fevereiro de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeitura Municipal.

A Prefeitura Municipal de ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, a Comissão Municipal Permanente de Licitações, procedeu a abertura do envelope nº 1 - "Documentos de Habilitação", e após a análise da documentação apresentada decidiu pela habilitação das empresas: PAULO ROGÉRIO LEITE PEIXOTO EIRELI - ME, por não atenderem às exigências do edital e pela habilitação das demais participantes, por estarem de acordo com as exigências do edital. Diante disso, abre-se prazo legal para eventuais impugnações ou recursos. Orilândia, SP, 25 de fevereiro de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeitura Municipal.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Prefeitura Municipal de ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, tipo MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS. A entrega dos envelopes será no dia 11/03/2015, às 14:00 horas no Setor de Licitações, situado na Praça Central Orilândia, 652, centro do município de Orilândia, onde ocorrerá o processo do pregão. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, no custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 02/03/2015. Orilândia, SP, 25 de fevereiro de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeitura Municipal.

A Prefeitura Municipal de ORLÂNDIA faz público que referente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSIOE E CONSERVAÇÃO PREDIAL EM AMBIENTE ESCOLAR, pelo presente EDITAL NOTIFICAMOS a empresa JORGES LUIZ DE SOUZA-PROTARIAS- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.156.479/0001-93, estabelecida na Rua Visconde do Rio Branco nº 1.126, Cep. 18.602-009, Botucatu-SP, representado pelo senhor VANDERLEI CARDOSO JUVENICO, portador da cédula de identidade nº 05.411.101-7, e do CPF nº 322.539.256-85, a fim de que seja classificada da restauração de procedimento próprio para aplicação de eventual inexistência contratual, bem como para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias a partir desta publicação, apresentar defesa, garantindo-se-lhe o contraditório e a ampla defesa. Orilândia, SP, 02 de março de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeitura Municipal.

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE FIOS CIRÚRGICOS. O Edital poderá ser consultado em todo o território de Orilândia, no nº. 40, 411.101-7, e do CPF nº 322.539.256-85, a fim de que seja classificada da restauração de procedimento próprio para aplicação de eventual inexistência contratual, bem como para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias a partir desta publicação, apresentar defesa, garantindo-se-lhe o contraditório e a ampla defesa. Orilândia, SP, 02 de março de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeitura Municipal.

OSASCO, 02 de março de 2015. Mônica Cristina Pereira de Godoy - Diretora DCLC

Presidente CPFL

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2015. Edital nº 01/2015. Processo nº 017/2015. Objeto: Aquisição de diversos materiais escolares. Nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, HOMOLOGO todo o procedimento(s) realizado(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e ADJUDICO o objeto do referido Pregão a favor das

Ediantes: 1) JR. DA SILVEIRA- ELETRODOMESTICOS-ME, os itens 01, 02, 07, 09, 11, 12, 17, 19, 28, 29, 31, 34, 40, 50, 52, 59, 60 e 61 totalizando R\$ 335.000,00; 2) ANIPEL PAPELARIA EIRELI-EPP, os itens 03, 05, 10, 14, 15, 18, 25, 27, 30, 37, 43, 49, 58, 62, 64 e 66 totalizando R\$ 66.984,00; 3) NP DA SILVA SENE-PAPELARIA-ME, os itens 04, 16, 33, 41, 54 e 63 totalizando R\$ 5.098,00; 4) SM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA-ME, o item 06 totalizando R\$ 5.700,00; 5) I DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA-EPP, os itens 08, 57 e 61 totalizando R\$ 7.565,00; 6) PROSALEN COMERCIAL LTDA-ME, os itens 13, 20, 21, 24, 32, 44, 45, 46, 48, 53 e 68 totalizando R\$ 12.576,90; 7) MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME, os itens 22, 23 e 36 totalizando R\$ 1.338,00; 8) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA-ME, os itens 26 e 42 totalizando R\$ 3.816,00; 9) SAZAN-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., os itens 35 e 47 totalizando R\$ 4.078,00; 10) JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES-EIRELI-EPP, os itens 39, 51 e 55 totalizando R\$ 1.822,00; 11) COMERCIAL MANIGUI & SILVA LTDA-ME, o item 67 totalizando R\$ 1.770,00. Comunico ainda, que as licitantes acima terão o prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a data de publicação deste comunicado na Imprensa Oficial do Estado (IMESP), para entregar os itens que lhes foram adjudicados, observado o disposto no item 12.4 da Cláusula XII do edital. Palmital, 02 de março de 2015. ISMÊNIA MENDES MORAES-PREFEITA MUNICIPAL.

PARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SAMIR ALBERTO PERINOGIAN, Prefeito Municipal de Parapuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados a homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015. PROCESSO Nº 10/2015. Data da Homologação: 27/02/2015, em favor da empresa: ROCHA & ROCHA S/A LTDA - ME, vencedora da presente licitação no item: 1, no valor mensal de R\$ 5.000,00 e no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Objeto da Licitação: Contratação de empresa de prestação de serviços que possuam 1 (um) caminhão do tipo carroceria aberta com capacidade de 8000 Kg até 12000 Kg, com no mínimo 3 funcionários devidamente registrados, para realizar coleta e transporte de galhos e resíduos, sacos plásticos contendo folhas de árvores e móveis e utensílios descartados pelos moradores, em todas as vias públicas do município de Parapuá, conforme especificações do anexo I, por menor preço por item.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL COMUNICADO

Abre-se aberta licitação abaixo descrita:

* LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2015. EPP nº 011/15.

* OBJETO: aquisição parcelada de MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINA.

* Pregão Presencial exclusivo para MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE

* LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinópolis, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas até o dia 17 de março de 2015

* ESCLARECIMENTOS:

* de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, na Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235 - Centro, pelo telefone (14) 3886-9200

* e-mail: licitacao@pardinhosp.gov.br

* Edital completo pelo site: www.pardinhosp.gov.br

* CREDECIMENTAL: 17 de março de 2015, às 09:00 horas

* ABERTURA: 17 de março de 2015, a partir das 09:10 horas

LOCAL na sala de Licitações

Prefeitura Municipal de Pardinópolis em 02 de março de 2015.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR - Prefeito Municipal

PARIQUERA-ACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015

A Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, através do Setor de Compras e Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Edital nº 003/2015 do Pregão Presencial nº 003/2015, que trata da AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MINIBUS PURGADO ADAPTADO COM CARROÇA PARA TRANSPORTE DE 3 CADERNETAS E 6 PASSAGEIROS - 1 MECANICA, OVA, ANO/MODELO 2015, NA COR BRANCA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, uma vez que houve alteração na especificação do Termo de Referência, sendo incluído AR CONDICIONADO, na especificação já existente.

Em face da alteração na especificação do Termo de Referência do Edital nº 003/2015, fica reaberto a sessão credenciamentocredenciamento para o dia 16/03/2015, até às 09:30 horas no mesmo local.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 16/03/2015 a partir das 09:30 horas, no mesmo local.

O edital em inteiro teor, com alterações e com a nova data de abertura, estará à disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras/Licitações, sito à Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu-SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 h às 12:00h e das 13:00h às 17:00 horas, ou através do site www.pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 02 de março de 2015

JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

RUAV XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - E-MAIL: PREFEITURA_GABINETE@VAHO.COM.BR

PATROCÍNIO PAULISTA</